



Em 22/06/2021

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 036/2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DE SÃO JOÃO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021 E SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 25 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado Nacional e Municipal do São João, dia 24 de junho.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta sobre o Feriado Municipal, Lei nº 636, de 31 de janeiro de 1989 de acordo com o feriado nacional de São João, no dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º - Determina Ponto Facultativo para os Servidores da Administração Pública Municipal, no dia 25 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam excetuados do ponto facultativo que determina o artigo 2º, os serviços indispensáveis na área de saúde.

Art. 4º - Fica proibido qualquer tipo de aglomeração em todo o território municipal para combater a propagação do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2021.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal